

## Remuneração Acionista

Lisboa, 24 de maio de 2023

A Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Novabase**”) informa que conforme comunicado ao mercado, a Assembleia Geral Anual da Novabase realizada no presente dia, 24 de maio de 2023, aprovou:

- 1) O pagamento aos acionistas de 2.784.284,40 EUR (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), a título de distribuição de dividendos, correspondendo a um pagamento de 0,10 EUR (dez cêntimos de euro) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas; e
- 2) O pagamento aos acionistas de 8.909.710,08 EUR (oito milhões, novecentos e nove mil e setecentos e dez euros e oito cêntimos), a título de distribuição de reservas livres, correspondendo a um pagamento de 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas.

Nestes termos, no dia 23 de junho de 2023 estará a pagamento:

- (i) o montante correspondente à distribuição de dividendos aprovada, com o seguinte valor por ação:

Montante Líquido: 0,10 EUR (dez cêntimos de euro).

- (ii) o montante correspondente à distribuição de reservas livres aprovada, com o seguinte valor por ação:

Montante Líquido: 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro).

Com o pagamento dos referidos montantes, dá-se por cumprida a intenção manifestada pelo Conselho de Administração da Novabase nos termos do *Strategy Update 2019+*, de pagar aos acionistas um total de 1,50 EUR (um euro

Maria Gil Marín

Chief Investors Office

Tel.: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

[investor.relations@novabase.com](mailto:investor.relations@novabase.com)

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social: 835.285,32 €

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

e cinquenta cêntimos) por ação, entre o período de 2019 a 2023, não existindo qualquer compromisso adicional de remuneração acionista. Mais se informa que não está em vigor nenhuma política de remuneração.

O pagamento será sujeito a retenção na fonte de IRC à taxa de 25%<sup>1</sup> e de IRS à taxa de 28%<sup>1</sup>, sem prejuízo da opção pelo englobamento no caso das pessoas singulares residentes em território português, ou de uma dispensa, isenção ou redução da taxa de retenção na fonte ao abrigo da legislação fiscal portuguesa ou de Acordos para Evitar a Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Para efeitos da dispensa, isenção ou redução da taxa de retenção na fonte de IRC ou de IRS, os acionistas deverão fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas exceções junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respetivas ações.

Mais se informa que a partir do dia 21 de junho de 2023 (inclusive), as ações da Novabase serão transacionadas em mercado sem conferirem direito ao referido pagamento.

O pagamento dos referidos montantes correspondentes às ações integradas no sistema centralizado gerido pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. será realizado de harmonia com o disposto no Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016 e da Circular da Interbolsa n.º 1/2016.

---

<sup>1</sup> Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de retenção na fonte aplicável será de 35% sempre que:

- a remuneração acionista seja paga ou colocada à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais; ou
- o rendimento seja obtido por entidades não residentes em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

**Maria Gil Marín**

**Chief Investors Office**

**Tel: +351 21 3836300**

**Fax.: +351 21 3836301**

**[investor.relations@novabase.com](mailto:investor.relations@novabase.com)**

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social: 835.285,32 €

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182